



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 212 DE 11 JANEIRO DE 2017

*Nomeia servidor para o cargo que menciona
e dá outras providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008,

CONSIDERANDO o início das atividades institucionais do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, composto por 17 (dezessete) vereadores - legislatura de 2017 a 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos necessários ao atendimento das necessidades básicas de funcionamento da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 11/01/2017, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CCL-07, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei municipal nº 3.472/2015, o Advogado Dr. **LEANDRO SATLER CAMPOS**, CPF 026.586.036-90, Carteira da OAB/MG Nº 92.882, com os vencimentos do cargo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente, 11 de janeiro de 2017.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.


Jeremias José Mayrink
Advogado - OAB/MG 88.478
Assessor Jurídico